



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4250

Data 01/09/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1582

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, Senhor Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando:

- 1. Melhoria salarial dos coordenadores de unidades básicas de saúde que contenham pelo menos três equipes**

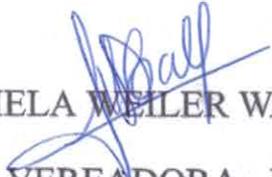
JUSTIFICATIVA

Todos sabemos a importância e das responsabilidades dos coordenadores de unidades de saúde que possuem, sob sua tutela, mais de três equipes de estratégia da família.

Desta forma, solicitamos os esforços da administração municipal para que possamos melhorar a remuneração desses profissionais, diante da gigantesca responsabilidade com que lidam com a saúde das pessoas.

Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 01 de setembro de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD

Lido
Na Sessão de _____





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM <input type="checkbox"/> Requerimento
Nº <u>4251</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input checked="" type="checkbox"/> Indicação
Data <u>01/09/2021</u> Horário <u>15h</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei
Processo nº _____	<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/> Emenda
	Nº <u>1583</u>
Autor <u>VEREADORA DANIELA HALL - PSD</u>	

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, solicitando:

- 1. Adoção de medidas necessárias e de forma URGENTE para regularização/implantação do CEP (Código de Endereçamento Postal) nos bairros Dubai e Ibirapuera.**

JUSTIFICATIVA

O CEP é uma das informações que ajudam a compor os pontos de entrega de encomendas e mercadorias. Além dele, rua ou logradouro, bairro e cidade, número e complemento (como número do apartamento ou sala) são indispensáveis.

A finalidade do CEP é racionalizar os métodos de separação da correspondência por meio da simplificação das fases dos processos de triagem, encaminhamento e distribuição.

Os bairros Dubai e Ibirapuera estão, desde sua implantação, totalmente desguarnecidos desta informação, o que vem causando inúmeros problemas para os moradores, que não conseguem ter suas encomendas entregues na porta de suas casas.

E isto é totalmente INACEITÁVEL, principalmente em tempos de pandemia, onde muito se utilizou o serviço de entregas em domicílio.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Desta forma, solicitamos providências para a solução breve deste problema. Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 01 de setembro de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na Sessão de ____ / ____ / ____




CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4252

Data 01/09/2021 Horário 15h.

Processo nº _____

Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 1584

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e ao Procurador Geral do Município de Dourados, Senhor Paulo Cesar Nunes da Silva, solicitando:

1. A garantia de quota para representatividade indígena no Conselho Tutelar Municipal.

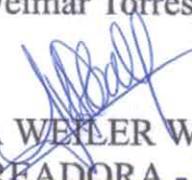
JUSTIFICATIVA

É um pedido antigo da comunidade a necessidade da destinação de vagas exclusivas para conselheiros tutelares indígenas. Atualmente, o conselho conta com um representante. No entanto, o mesmo está em mandato graças ao seu desempenho nas urnas, não em razão da obrigatoriedade de uma vaga destinada aos representantes indígenas.

Sabemos das especificidades desta comunidade, e precisamos garantir que os mesmos tenham assento garantido no conselho Central, que atende a área da reserva indígena de Dourados, que possui aproximadamente 16 mil habitantes.

Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 01 de setembro de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na Sessão de 11/11



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	
Nº <u>4253</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM <input type="checkbox"/> Requerimento
Data <u>02/09/2021</u> Horário <u>15h</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input checked="" type="checkbox"/> Indicação
Processo nº _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/> Emenda
	Nº <u>1585</u>
Autor <u>VEREADORA DANIELA HALL - PSD</u>	

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, solicitando:

1. A adesão de Dourados ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) foi instituído pela Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) como forma de organização e articulação, voltada à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas no Brasil.

O documento que aprova o regulamento do Sistema (Decreto 8.136/2013) foi assinado pela presidente da República, Dilma Rousseff, no dia 05 de novembro de 2013, na abertura da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (III Conapir).

O SINAPIR é um instrumento fundamental para a institucionalização da Política de Promoção da Igualdade Racial em todo o país. Para sua operacionalização, é necessária a adesão dos Entes Federados, que possibilitará a atuação conjunta na implementação dessa política, potencializando os resultados e garantindo o acesso prioritário desses entes às iniciativas do Governo Federal.

Lido
Na Sessão de 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

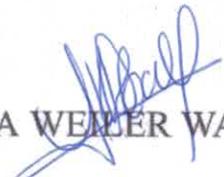
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Nesse sentido, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR) publicou a Portaria nº 8, de 11 de fevereiro de 2014, que aprova os procedimentos para a adesão dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao SINAPIR, bem como define as modalidades de gestão previstas no Sistema.

Segue um passo a passo para a adesão ao referido sistema:
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/igualdade-racial/cartilha-sinapir-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial-o-que-e-e-como-aderir>

Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 01 de setembro de 2021.


DANIELA WEIBER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD